



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº121/2022
De 18 de Abril de 2022**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, o Servidor **PAULO JORGE SANTOS TELES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

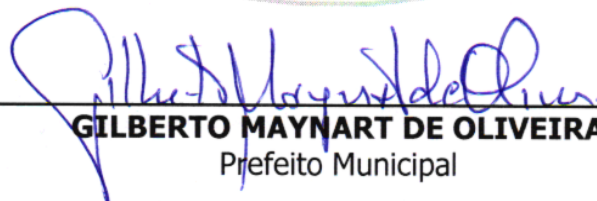
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, o Servidor **PAULO JORGE SANTOS TELES**, portador do RG Nº 1.024.752 SSP/SE e CPF Nº 481.604.155-91, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 18 de Abril de 2022 e término em 18 de Julho de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 18 de Abril de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal